

EDITAL Nº 01/2026.

SELEÇÃO DE VAGAS PARA A 15ª MISSÃO UNIVIDA – DOURADOS/MS

O Centro Universitário Municipal de Franca – doravante denominado por Uni-FACEF neste edital, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Desenvolvimento Comunitário, divulga as informações específicas para a seleção e indicação dos candidatos às 14 (quatorze) vagas oferecidas aos estudantes de Enfermagem, Medicina e Psicologia do Uni-FACEF, que irão compor a equipe, juntamente com mais 1(uma) vaga destinada a um docente, totalizando 15 (quinze) vagas na 15ª Missão UNIVIDA em Dourados/MS, no período de 19 a 26 de julho de 2026.

1. OBJETIVOS DA MISSÃO

- 1.1. Sensibilizar e humanizar os universitários para suas práticas profissionais;
- 1.2. A partir de ações voluntárias, realizar um atendimento especializado, que possibilita o exercício da cidadania, da solidariedade, da inclusão social, entre outras vivências fundamentais para a formação profissional baseada na ética e no respeito ao próximo.

2. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO Uni-FACEF

- 2.1. O Uni-FACEF será responsável por selecionar e indicar o(a) candidato;
- 2.2. Para realizar a indicação e seleção dos candidatos, o Uni-FACEF disponibilizará no site do Uni-FACEF um formulário de inscrição que deverá ser preenchido pelo estudante e enviado até o dia **23/03/2026 às 23h59**.
- 2.3. Poderão se inscrever estudantes matriculados a partir do 5º Semestre dos seus cursos de graduação.
- 2.4. O critério de classificação dos inscritos será por meio da melhor média de notas nos semestres já concluídos no seu curso.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PELO Uni-FACEF

- 3.1 São **2 (duas) vagas** para alunos dos cursos da área da saúde que já tenham participado de outra missão UNIVIDA.
- 3.2 São **12 (doze) vagas** para alunos dos cursos da área da saúde, que ainda não tenham participado de outra missão UNIVIDA, sendo: 3 (três) vagas para o curso de Enfermagem, 3 (três) vagas para o curso de Medicina, 3 (três) vagas para o curso de Psicologia e 3 (três) vagas adicionais para os melhores classificados independente do curso.
- 3.3 **Uma (01)** vaga para o docente indicado pelo Uni-FACEF que acompanhará os estudantes na Missão.

4. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e CPF;
- b) Carteira de vacinação atualizada (atenção para Febre Amarela e Covid);
- c) Cópia da apólice do seguro - viagem;
- d) Foto escaneada com qualidade superior;
- e) Termo de adesão devidamente assinado e autenticado.

5. SOBRE A MISSÃO UNIVIDA

5.1. A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para cada participante, que compreende:

- a) custo com o transporte de Jales até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta;
- b) alimentação durante a missão;
- c) uma camiseta de uniforme da 15ª Missão UNIVIDA de USO OBRIGATÓRIO nas atividades com o público.

5.2. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o **valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais)** por unidade deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição.

5.3. A solicitação de camisetas extras deverá constar no preenchimento da ficha de inscrição.

5.4. O pagamento da taxa de adesão e das camisetas adicionais, caso existam, deverá ser feito mediante transferência bancária, com detalhes a serem divulgados posteriormente aos alunos aprovados.

5.5. O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail missaounivida@facef.br até o dia **08/04/2026 às 23h59**.

Obs.: Caso o comprovante de pagamento e os documentos solicitados no item 4.1 deste edital não sejam enviados até a data estipulada, o candidato será desclassificado da Missão Univida 2026.

ATENÇÃO

A título de demonstração de boa vontade e pertencimento à 15ª Missão UNIVIDA Dourados, cada participante deverá participar de uma “AÇÃO ENTRE AMIGOS”, com 50 números, no valor de R\$ 5,00 cada, perfazendo o total de R\$ 250,00. O valor arrecadado deverá ser depositado até o dia **19 de junho de 2026**, pelo PIX da UNIVIDA – CNPJ: 19.802.100/0001-60.

6. CRONOGRAMA

- a) Período de Inscrição dos alunos pelo formulário (disponível no Site do Uni-FACEF): 26/02/2026 a 23/03/2026;
- b) Publicação dos Classificados pela IES: 26/03/2026;
- c) Prazo para recurso: 27/03/2026 a 29/03/2026;
- d) Prazo da indicação pela IES: 30/03/2026 a 01/04/2026;
- e) Aceite do aluno confirmando a participação: 02/04/2026 a 05/04/2026.
- f) Pagamento da Taxa de adesão e Garantia da Vaga: 06/04/2026 a 08/04/2026.

Franca, 25 de fevereiro de 2026

Prof.^a Dr.^a Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
Pró-Reitora de Extensão – Uni-FACEF